



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 254/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a abertura de uma vala e a desobstrução da tubulação de escoamento pluvial na Rua Pedro Scheerer, nas proximidades da residência do senhor Valdir Pereira.

Justificativa: O local mencionado apresenta acúmulo de águas pluviais, causado pela obstrução da tubulação existente, o que vem ocasionando transtornos aos moradores e comprometendo a drenagem adequada da via.

A execução do serviço solicitado é necessária para garantir o correto escoamento das águas, evitando alagamentos, deterioração do pavimento e danos às propriedades lindeiras. Além disso, a medida contribui para a conservação da via pública e a melhoria das condições de tráfego e segurança dos munícipes.

Luz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Robson Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>